

Boletim de Serviço

Nº 34, 28 de abril de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	5
PUBLICIZAR.....	5
Portaria - SEI nº 216, de 25 de abril de 2023.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 219 de 25 de abril de 2023.....	5
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 (Sede) - Compra centralizada	5
Portaria - SEI nº 220, de 26 de abril de 2023.....	6
GRUPO DE TRABALHO PARA EXECUTAR A ORNAMENTAÇÃO NO MÊS DE MAIO ALUSIVO AO DIA DAS MÃES.....	6
Portaria - SEI nº 221, de 26 de abril de 2023.....	7
COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DO HUPAA	7
Portaria - SEI nº 222, de 27 de abril de 2023.....	8
COMISSÃO DE PROTEÇÃO FÍSICA DO HUPAA.....	8
Portaria - SEI nº 223, de 27 de abril de 2023.....	9
COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO HUPAA.....	9
Portaria - SEI nº 224, de 27 de abril de 2023.....	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Portaria - SEI nº 224, de 27 de abril de 2023.....	11
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	11
Portaria - SEI nº 227, de 28 de abril de 2023.....	12
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	12
Portaria - SEI nº 228, de 28 de abril de 2023.....	12
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	12
EDITAL - SEI Nº 05/2023 – UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL.....	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	18
Portaria-SEI nº 108, de 26 de abril de 2023.	18

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.....	18
Portaria - SEI nº 109, de 26 de abril de 2023.....	19
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	19

SUPERINTENDENCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 216, de 25 de abril de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Janatar Stella Vasconcelos de Melo Mpomo**, matrícula SIAPE nº 225****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Gestão da Pós - Graduação** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/05/2023 a 30/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 219 de 25 de abril de 2023

NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 (SEDE) - COMPRA CENTRALIZADA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23477.008021/2022-96 (Sede), resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 06/2022 (Sede)**, para **Compra centralizada de medicamentos para enfrentamento da Covid-19**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alex Cavalcante dos Santos
	SIAPE 314****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 220, de 26 de abril de 2023

GRUPO DE TRABALHO PARA EXECUTAR A ORNAMENTAÇÃO NO MÊS DE MAIO ALUSIVO AO DIA DAS MÃES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO as atividades do HUPAA e a importância de ações humanizadas;

CONSIDERANDO o objetivo de ornamentar com painéis em alusão ao Dia das Mães, levando um momento de parabenizar as mulheres em espera no atendimento ambulatorial do pré-natal e aquelas que se encontram internas na maternidade do HUPAA;

CONSIDERANDO homenagear as mulheres pacientes e funcionárias do HUPAA com o Dia das Mães;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007224/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Grupo de Trabalho para executar a Ornamentação no Mês de Maio Alusivo ao Dia das Mães:

NOMES	SIAPE
Fabiana Santos de Moraes - Presidente	224****
Evalda Dias dos Anjos França - Vice - Presidente	222****
Isabella Faustino de Carvalho Araújo - Secretária	235****
Maria de Fátima Conrado Alves - Secretária	218****
Sirlene dos Santos Lopes	239****

Cleiton Cavalcante Queiroz	224****
Tricya Neroyldes Farias Ferreira	137****
Edson Flamarion Gomes Peixoto Junior	218****
Gerdian Mendonça Cunha	222****
Victor Barbosa Nascimento	220****
Eva Cristovão da Silva Messias	232****
Katia Targino Barbosa	231****
Elizabete Dantas de Souza	222****
Lorena de Fátima Lucena Almeida	223****
Viviane de Araújo Melo	222****
Jeângela Gomes da Silva	222****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 221, de 26 de abril de 2023

COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a necessidade de conscientizar as equipes de trabalho na prevenção, em especial, por agentes biológicos, ou mesmo pela incorporação de novas tecnologias e insumos que afetem diretamente os aspectos de saúde, mitigando os riscos;

Considerando a necessidade de cadastro do HUPAA junto a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.004109/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Interna de Biossegurança** do HUPAA:

NOME	SIAPE
TEREZA CAROLINA SANTOS CAVALCANTE - Coordenadora	186****
THÂMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACÓ - Vice-coordenadora	223****
JULIANA MEIRELLES DO NASCIMENTO SILVA Pereira - SUPLENTE: Krisia Patrícia Pontes da Silva	222****

BIANCA ROSA VIANA FREITAS - SUPLENTE: Marianna Tavares Tomaz Oliveira	194****
FABIANA SANTOS DE MORAIS - SUPLENTE: Sirlene dos Santos Lopes	239****
AURÉLIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERÇOSA - SUPLENTE: Emanuela Moreira Alves de Melo	218****
VILMA QUEIROZ SIRQUEIRA - SUPLENTE: John Victor Santos Souza	216****
MARIA DE FÁTIMA CONRADO - SUPLENTE: Lorena de Fátima Lucena Almeida	222****
LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO - SUPLENTE: Thais da Costa Oliveira	217****
TEREZA LAYS CAVALCANTE CALHEIROS DE MELO VIEIRA - SUPLENTE: Julia Maria Pacheco Lins Magalhães	303****
FELIPE MACIELL SOARES PINHEIRO - SUPLENTE: Pedro Henrique Bernardo da Silva	224****
LUANA MÁRCIA DA SILVA RAMOS - SUPLENTE: Léia Carla dos Santos Freire	224****
ANDREZA LANIZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - SUPLENTE: Camila Paz Santos de Andrade	315****
LUANA BARROS VILELA - SUPLENTE: Wanda Tenório Barros Passos Alves	305****
INGRYD LEYLANE DE HOLANDA GALVÃO - SUPLENTE: Krisley Rodrigues Lima Pereira	220****
FERNANDA FERREIRA VOSS - SUPLENTE: Fabilly Galvão Silva	220****
ANNE LAURA COSTA FERREIRA - SUPLENTE: Pollyana campos Lima	220****
KATARINA PERPÉtua ALVES DA SILVA - SUPLENTE: Karine de Moura Cavalcante	217****
DANIEL LUIS GOMES ARAÚJO - SUPLENTE: Antônio Xavier Correia Júnior	230****
DIEGO ALEXSANDRO ROCHA DE OLIVEIRA - SUPLENTE: Kludson Ramos Cruz	223****

Art. 2º Ficam revogadas as Portaria - SEI nº 31, de 27 de janeiro de 2022, Portaria - SEI nº 440, de 01 de setembro de 2022, Portaria - SEI nº 152, de 14 de março de 2023, Portaria nº 189, de 04 de abril de 2023 e a Portaria nº 197, de 11 de abril de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 222, de 27 de abril de 2023

COMISSÃO DE PROTEÇÃO FÍSICA DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Norma CNEN NN 2.06, que estabelece que toda instalação radiativa deve dispor de um Sistema de Proteção Física (SisPF), com o objetivo de impedir atos maléficos envolvendo fontes radioativas e suas respectivas instalações radiativas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.001674/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Proteção Física do HUPAA:**

NOME	SIAPE
Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos - Coordenador	224****
Cleiton Cavalcante Queiroz - Vice - Coordenador	224****
Valmiro Santos Almeida da Hora	146****
Anderson Soares Bandeira de Melo	226****
Thaís Mirella da Silva	220****
Irlandy Ferreira Amancio dos Santos	219****
Elainey de Albuquerque Tenorio Pereira	220****
Lorena de Fátima Lucena Almeida	223****
Felipe Maciell Soares Pinheiro	131****
Luana Thayse Barros de Lima	184****
Katia Targino Barbosa	231****
Isabella Faustino de Carvalho Araújo	235****
Evalda Dias dos Anjos França	222****
Maria de Fátima Conrado Alves	218****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 80, de 30 de janeiro de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 223, de 27 de abril de 2023

COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Norma CNEN NN 3.01, que estabelece as diretrizes básica de proteção radiológica, onde os titulares devem manter uma estrutura de proteção radiológica dimensionada de acordo com o porte da instalação, conforme estabelecido pela CNEN;

CONSIDERANDO a Norma CNEN NE 3.02, que estabelece os requisitos relativos à implantação e ao funcionamento de Serviços de Radioproteção;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.016265/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para reconstituir a Comissão de Proteção Radiológica do HUPAA:

NOME	SIAPE
Valmiro Santos Almeida da Hora - Coordenador	146****
Anderson Bandeira de Melo - Vice - Coordenador	226****
Thaís Mirella da Silva	220****
Manuelle de Araujo Holanda	238****
Irlandy Ferreira Amancio dos Santos	219****
Elainey de Albuquerque Tenorio Pereira	220****
Cleiton Cavalcante Queiroz	224****
Lorena de Fátima Lucena Almeida	223****
Felipe Maciell Soares Pinheiro	131****
Luana Thayse Barros de Lima	184****
Evalda Dia dos Anjos França	222****
Isabella Faustino de Carvalho Araújo	235****
Kátia Targino Barbosa	231****
Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos	224****
Maria de Fátima Conrado Alves	218****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 530, de 17 de outubro de 2022;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 224, de 27 de abril de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Andreza Lanize de Oliveira Nascimento**, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Ambulatório** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/05/2023 a 25/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 224, de 27 de abril de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Andreza Lanize de Oliveira Nascimento**, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Ambulatório** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/05/2023 a 25/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 227, de 28 de abril de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Larissa Fernanda de Araújo Vieira**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Farmácia Hospitalar** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **24/04/2023 a 28/04/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 228, de 28 de abril de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Vanessa Maria da Silva Cavalari**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/05/2023 a 30/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

EDITAL - SEI Nº 05/2023 – UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020º torna público o edital conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas, para o exercício da função gratificada de chefe da **Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial** vinculada à Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA-UFAL.

2. DA GRATIFICAÇÃO

2.1. Para os Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas exercidas por empregado efetivo da Rede EBSERH ou servidor ou empregado público cedido, poderá ser percebido o salário fixado para o Cargos em Comissão ou Função Gratificada, integralmente e não acumulável com o salário de origem, ou a remuneração do cargo ou emprego de origem com acréscimo de 60% (sessenta por cento) do salário correspondente ao cargo ou função exercida na EBSERH.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Conforme Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH a primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas por Comissão de Seleção nomeada através de Portaria, cuja edição é de competência da Superintendência do respectivo hospital. Os membros da comissão do presente processo seletivo são:

Celina de Azevedo Dias - SIAPE 2204*- Presidente**

Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões - SIAPE 2176*- coordenação**

Inez Carneiro Barbosa - SIAPE 2224*- membro**

Newton de Barros Melo Neto - SIAPE 2205*- membro**

Paula Katiana Bezerra Bastos - SIAPE 3283*- membro**

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos obrigatórios :

I-Ser empregado efetivo da Rede EBSERH ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas;

II- Disponibilidade para dedicação integral (no mínimo 40 horas semanais e jornadas diárias de 8 horas);

III- Atender aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no Art. 4º da Norma – SEI nº2/2022/DGP-EBSERH e

IV- Estar em conformidade com o Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

I - Dúvidas acerca do Processo Seletivo devem ser encaminhadas via documento para o e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br.

II - Todos os documentos anexados deverão obedecer ao disposto no Art. 12 e incisos da Norma SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH. Os(as) candidatos(as) que não observarem o disposto na referida Norma serão desclassificados.

5.2. O período de inscrição será do dia 29/04 a 07/05/2023.

5.3. Os documentos referentes à inscrição devem ser encaminhados para o e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br.

5.4. O(a) candidato(a) deverá anexar no e-mail

I - a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II - Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH);

II - declaração que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH;

III - currículo que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatória descrita no Art. 12 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

6. DA 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.

6.2. Na 1ª Fase, serão observados os requisitos mínimos obrigatórios previstos no Art 4º e, por se tratar de funções gratificadas de Unidade, deverá também haver atendimento de, no mínimo, um dos seguintes critérios:

I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições da função

6.3. A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante os critérios dispostos no Art. 14 e Art. 15 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

6.4. Participação da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª

Fase, observando limite definido abaixo:

- I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação;

6.5. O Superintendente da Unidade da Rede EBSERH à qual a vaga está vinculada poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido no caput.

6.6. Será publicado o resultado preliminar da 1ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado final da 1ª Fase.

7. DA 2ª FASE: ENTREVISTA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.1. A 2ª Fase do Processo Seletivo se dará conforme determinado no Art. 17 da Norma – SEI nº 2/2022 /DGP-EBSERH.

7.2. Na fase da Entrevista de caráter eliminatório e classificatório o(a) candidato(a) deverá responder a cada questão da entrevista em até cinco minutos.

7.3. Será publicado o resultado preliminar da 2ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado final da 2ª Fase.

8. DO RECURSO

8.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das etapas do processo irá dispor de 2 (dois) dias, para cada etapa, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: comise.hupaa@ebserh.gov.br.

8.2. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos que serão feitos.

8.3. O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.

8.4. O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos(as) os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independente de terem recorrido.

8.5. A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível.

8.6. Os recursos referentes a 1ª Etapa: Avaliação Curricular e 2ª Etapa: Entrevista serão avaliados pela Comissão de Seleção.

8.7. Os recursos referentes a 3ª Etapa: Entrevista Final serão avaliados pela respectiva Diretoria -conforme o Ofício-Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH e assessorado pela Comissão de Seleção.

O Cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, a princípio, conforme determinado na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial .	28/04/2023
Período de inscrição dos candidatos	29/04 a 07/05
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	10/05/2023 08:00
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	11/05/2023
Período de recurso 1ª FASE	12 a 15/05
Resultado final 1ª FASE	19/05/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	22 a 26/05
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	30/05
Período de recurso 2ª FASE	31 a 02/06
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07/06/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	08/06/2023

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central, o qual participará da 3ª Fase do Processo Seletivo - se for o caso conforme o Ofício-Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH.

9.2. Se o candidato for de outra Unidade Hospitalar ou de outra instituição pública, é necessário incluir a manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária. Este documento de anuência

deve ser apresentado no ato de inscrição.

9.3. O resultado da seleção será divulgado para os candidatos observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

9.4. Todos os nomeados aos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas da Ebserh exercerão suas atividades em regime de dedicação integral.

10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – [Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Anexo II- - Ficha de inscrição no processo seletivo

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PUBLICIZAR

Portaria-SEI nº 108, de 26 de abril de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.005425/2023-06** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****;**
- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 109, de 26 de abril de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006399/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, Aquisição de **PAPÉIS E BOBINA PARA EQUIPAMENTOS DE EXAMES MÉDICOS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.006399/2023-25.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSERH